



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4/5 Pgs
- Atos da FHMST.....6 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº206

Quinta - Feira, 02 de Fevereiro de 2012



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### PORTARIANº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº0176/2012,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do *7º Concurso Público*, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a conta da presente data:

#### **ANDREA PIMENTEL BENEVIDES**

Inspetor de Disciplina

Referência IV

Salário Mensal: R\$ 730,51 (Setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de fevereiro de 2012.

#### **ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

#### PORTARIANº 022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, e suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 06109/2011,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

**NATALIA PEREIRA VERÍSSIMO**

Agente Comunitário de Saúde

Referência II

Salário Mensal: R\$ 637,34 (Seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº0203/2012

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a contar de 01/03/2011:

**ALEXANDRE PEREIRA MERIDA**

Professor de História

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº0203/2012

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a contar de 01/03/2011:

**RODRIGO DOS SANTOS BORGES**

Professor de Geografia

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº0203/2012

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a contar de 01/03/2011:

**FERNANDO DE SOUZA PIRES**

Professor de Ciências

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº0203/2012

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a contar de 01/03/2011:

**ROGÉRIO NOBOA DA SILVA JÚNIOR**

Professor de Português

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 027 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº0203/2012

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a contar de 01/03/2011:

**AMARILDO PATRÍCIO SILVA JÚNIOR**

Professor de Educação Física

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº 0203/2012

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a contar de 01/03/2011:

**SAMUEL MARIOSA GUMIERI**

**AMANDA DE OLIVEIRA KRAISCHER SOBRAL**

**JANAINA SIQUEIRA GERMANO**

**CATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**MONICA MENDONÇA LEITÃO ZAPPALA**

Professor "E"

Referência V

Salário mensal: R\$ 784,12 (setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Atos da Administração**

**PROCESSO N.º 0001/2012  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

**Ref. Aquisição de Vales – transportes eletrônico a serem utilizados pelos servidores municipais, valor R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil Reais).**

O Secretário de Administração, Senhor Janir Ferreira de Oliveira, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 003/2012, datado de 03 de janeiro de 2012, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0001/2012 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes eletrônico junto ao Fetranspor, para serem utilizados pelos servidores municipais.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**Janir Ferreira de Oliveira**

Secretário de Administração

**GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

Processo n.º 003/2012.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 001/2012, em especial a cota de 31 de janeiro de 2012 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Vales-transportes eletrônico, junto a Fetranspor a serem utilizados pelos servidores municipais para ano de 2012.**

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 0014/2012  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

**Ref. Aquisição de Vales – transportes a serem utilizados pelos servidores municipais, valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

O Secretario de Administração, Senhor Janir Ferreira de Oliveira solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 002/2012, datado de 03 de janeiro de 2012, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0014/2012 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes junto ao Viação Progresso de Turismo S/A, para serem utilizados pelos servidores municipais.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

Processo n.º 0014/2012.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0014/2012, em especial a cota de 31 de janeiro de 2012 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Vales-transportes, junto a Viação Progresso de Turismo S/A a serem utilizados pelos servidores municipais no ano de 2012.**

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

## Atos da FHMST

---

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 004, DE 31 de JANEIRO DE 2012.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

#### RESOLVE:

Nomear, a Comissão de Licitações desta Fundação, com os membros descritos abaixo, para atuar a partir de 01 de fevereiro de 2012.

ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES – Presidente  
CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES - Membro  
EDUARDO GONÇALVES PRIORI - Membro

**BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 000055/2012.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2012, a servidora **VIRGINIA TELES DA COSTA**, Enfermeira, Referência X, nomeada pelo Ato administrativo nº 31, de 01 de julho de 2010.

**BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST

#### CORRIGENDA:

Por ter saído com erro de digitação na publicação nº 205, de 31 de janeiro de 2012, fls 05 (cinco).

Onde se lê: **Ato Administrativo 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**

Leia-se: **Ato Administrativo 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

Onde se lê: **Ato Administrativo 002**, , nomear conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **Flavio Henri**

Leia-se: **Ato Administrativo 002**, nomear conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **Flavio Henrique Maciel Pereira**

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012.

**BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST